



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°29/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI INDICATIVO N°07/2022.

O Presente Projeto de Lei Indicativo de autoria do Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques, que dispõe sobre a criação de centro de acolhimento para animais domésticos em situação de rua (cães e gatos), no município de Ipaporanga e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto indica ao Executivo a criar espaço público para recolhimento de animais domésticos resgatados das ruas ou de maus tratos, destinando-os à adoção.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando a relevância da presente iniciativa, a Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir apresentado, elaborado com o intuito de sanar óbices apontados pela Parlamentar de Proteção ao Animal Doméstico.

VOTO

Estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2022 POR DOZE VOTOS A ZERO

PARECER N° <u>29/2022</u>
APROVADO <u>14 DEZ/2022</u>
<u>DOZE</u> VOTOS A <u>ZERO</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE
<u>[Assinatura]</u>
° SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim
FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra
FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.